



MODALIDADE TRANSFUSIONAL



O tempo de atendimento para cada modalidade é iniciado no “pedido médico de transfusão” e se encerra no “início da infusão do hemocomponente”.

Portanto, TODOS somos participantes do tempo de atendimento transfusional (médico, médico residente, enfermagem e Banco de Sangue)

Portaria de Consolidação nº 05 de 28/09/2017 – Ministério da Saúde

Modalidades Transfusionais:

- 1. ROTINA (não urgente):** transfusão pode acontecer dentro de 24h;
* NA COLSAN ATENDEMOS EM ATÉ 12h
- 2. URGENTE:** transfusão acontecerá dentro de 3h;
- 3. EXTREMA URGÊNCIA (emergência):** de imediato (necessário termo de responsabilidade)

Esta medalha é minha!



Eu respeito a modalidade de transfusão de ROTINA
Pedidos de URGÊNCIAS apenas para cenários específicos



SE O SEU PACIENTE NÃO SE ENQUADRA NOS CRITÉRIOS DE “URGÊNCIA” SOLICITE A TRANSFUSÃO COMO “ROTINA” OU RETIFIQUE O PEDIDO

(EVITE O RETRABALHO DE TER QUE REFAZER O PEDIDO)

CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA

Capítulo III - RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL

É vedado ao médico:

Art. 1º Causar dano ao paciente, por ação ou omissão, caracterizável como imperícia, imprudência ou negligência

Art. 14. Praticar ou indicar atos médicos desnecessários ou proibidos pela legislação vigente no País

CRITÉRIOS PARA TRANSFUSÃO DE URGÊNCIA (3h)

1. Previamente a cirurgia de urgência
2. Instabilidade hemodinâmica
3. Tratamento com droga vaso ativa
4. Insuficiência respiratória aguda
5. Síndrome coronária aguda
6. Hemorragias graves (graus 3 e 4–escala OMS)
7. Rebaixamento do nível de consciência
8. TCE grave

